

Consulta Pública Estratégia Nacional de Educação Ambiental

A ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, perante os desafios que se colocam em termos de alteração do paradigma dominante de produção e consumo, considera da maior importância que o país reflita e estruture uma estratégia de educação para a sustentabilidade. Foi neste contexto que a Associação apresentou um conjunto de contributos e propostas na fase de roteiro, e não pode deixar de realçar que verificou algum acolhimento das sugestões efetuadas. Todavia, o conteúdo da proposta de ENEA 2020 entretanto consolidada continua a enfermar de uma visão parcial, muito centrada na abordagem das questões ambientais, e manter-se a dificuldade notória de perceção de que os desafios que hoje se colocam são multicausais e implicam uma profunda integração temática e sectorial, a qual continua ausente na atual versão colocada em discussão pública. Sem prejuízo de se poder efetuar uma nova leitura às propostas apresentadas pela ZERO em sede de roteiro e, por isso, insistimos que as mesmas fiquem apenas a este documento, colocamos abaixo alguns comentários que consideramos pertinentes.

1. Em face do que nos é novamente apresentado, constatamos que a proposta de ENEA 2020 continua a evidenciar que é um exercício de reflexão, de escrita e de apresentação que continuou circunscrito a uma equipa interna da Agência Portuguesa do Ambiente e que não houve um esforço significativo de interação e recolha de contributos junto dos diferentes organismos da administração central com atribuições e responsabilidades em matérias direta ou indiretamente ligadas à sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos.
2. O horizonte temporal da estratégia agora apresentada, que abarca apenas os anos de 2017 a 2020, continua a revelar-se inadequado. A ZERO considera que o desafio de construir uma ferramenta que contribua para uma mudança civilizacional implica necessariamente uma visão de médio/longo prazo, que vai muito para além do mandato do atual Governo, pelo que seria mais adequado estruturá-la a um prazo mais longo, no mínimo até 2025, senão mesmo 2030, em consonância com compromisso internacional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, a qual é mencionada inúmeras vezes ao longo do documento.
3. Embora se registem melhorias na proposta face ao roteiro inicial, continuam a registar-se uma abordagem dos temas centradas nas perspetivas tradicionais, sem que haja um enfoque claro na necessidade de identificar e conhecer o ciclo de vida dos produtos e das nossas práticas quotidianas. Deste modo, e de forma inexplicável, a alimentação saudável e sustentável continua sem figurar como um eixo de ação estruturante, uma vez que a mesma não só tem impactos locais e globais, como pode ser um indicador de insustentabilidade económica (preço final não inclui todos os custos), ambiental (poluição, depauperação dos solos, desperdício) e social (problemas de saúde associados ao excesso de consumo de determinados alimentos; perigos dos fitofármacos utilizados, condições de trabalho).

A nosso ver, o atual modelo de produção e distribuição de alimentos tem necessariamente que constar de qualquer estratégia de educação para a sustentabilidade, apostando na demonstração e concretização de alternativas (produção local, compromissos de partilha de benefícios e riscos entre produtores e consumidores, modo de produção biológico; agroecologia). Uma ENEA que deixe de fora um compromisso relativo ao desenvolvimento de uma vertente de promoção da alimentação saudável e sustentável fica amputada de uma área de intervenção decisiva para a promoção de comportamentos e estilos de vida mais consentâneos com a disponibilidade de recursos e os limites do planeta.

O mesmo parece acontecer com temas como as substâncias químicas, os atropelos aos direitos humanos que estão subjacentes ao nosso modelo de produção e consumo, a noção da pegada ecológica, incidindo sobre o que vemos e o que não vemos (do ponto de vista económico, ambiental e social) quando adquirirmos um produto ou o deitamos fora.

4. Continua sem se dar destaque ao papel que os cidadãos podem desempenhar na área da produção de energia a partir de fontes renováveis ou, por exemplo, na utilização destas fontes para garantir o aquecimento das águas sanitárias. Atendendo a que o investimento em energias renováveis não depende apenas das empresas, seria fundamental enfatizar o papel dos cidadãos no esforço coletivo de transformação de uma economia baseada nos combustíveis fósseis para uma economia assente no consumo de energia com origem em fontes renováveis. Sendo esta uma área em que os cidadãos, de forma individual ou coletivamente, serão chamados a investir e a colaborar, em particular no que respeita à produção descentralizada (micro e mini-produção hídrica, fotovoltaica e eólica), bem como ao autoconsumo (fotovoltaico, eólico, hídrico e biomassa), estranhamos o facto da proposta de ENEA persistir nesta omissão. Acresce ainda que existe um compromisso nacional que visa tornar Portugal neutro em emissões de gases com efeito de estufa até 2050 e que implica que os cidadãos estejam conscientes dos desafios e apoiem as políticas públicas, em matéria de resposta às alterações climáticas.

5. Continua a não se registar qualquer referência à criação e consolidação de cadeias curtas agroalimentares - modo de comercialização dos produtos agroalimentares que se efetua por venda direta do produtor ao consumidor ou por venda indireta através de um único intermediário - mais sustentáveis (do ponto de vista ambiental, social e económico), que se podem basear em modelos em que os riscos, responsabilidades e recompensas inerentes à atividade agrícola são partilhados entre produtores e consumidores, através do estabelecimento de compromissos de longo prazo.

6. Não se dá suficiente relevo à melhoria da eficiência do uso da água, em particular na agricultura, e a uma maior sustentabilidade no ciclo urbano da água, nomeadamente à instituição da reprovação social das atitudes permissivas de desperdício, ao incremento do consumo de água da torneira em detrimento do consumo de água engarrafada e ao fomento da reutilização das águas pluviais e das águas residuais tratadas para determinados usos.

7. Continua a transmitir-se a ideia de que a transição para a economia circular tem sido trabalhada “com sucesso” em Portugal, mas os indicadores desmentem esta afirmação e revelam-nos apenas que esta é uma área onde é evidente o fracasso das políticas públicas. Com 28% de taxa de reciclagem em 2015 - um valor ainda longe da meta de 50% estipulada para 2020, a que se junta uma prevenção e uma reutilização praticamente inexistentes - muito dificilmente se pode classificar a situação atual como algo de positivo ou animador. Pese embora tenha sido reforçada a importância da prevenção de resíduos, não se compreende que tenha sido removida a referência à recolha seletiva e que se omitam as elevadas taxas de eliminação de resíduos (deposição em aterro e incineração/valorização energética), um tema para o qual os cidadãos ainda se encontram insuficiente informados ou conscientes da ineficiência que subsiste na gestão de resíduos sólidos urbanos que é suportada direta ou indiretamente pelos cidadãos.

8. Insiste-se também na não integração de alguns dos problemas e das causas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde humana, nomeadamente ao nível das substâncias químicas (por exemplo, os desreguladores endócrinos, mas também as substâncias perigosas que marcam presença em inúmeros produtos quotidianos como os cosméticos, os têxteis, os detergentes para citar apenas alguns exemplos), da aplicação de fitofármacos e aos modelos agrícolas que lhe estão subjacentes e que são insustentáveis, a deposição generalizada de medicamentos nos sistemas de drenagem de águas residuais, a nanotecnologia, os organismos geneticamente modificados, etc.

9. Verifica-se que continuam excluídas da ENEA 2020 as alusões à associação entre as práticas atuais de produção e consumo e os direitos humanos. Seria fundamental abordar questões associadas à globalização, designadamente a deslocalização da produção de bens e/ou extração de recursos para países onde a legislação ambiental e laboral é inexistente ou mais permissiva e onde é recorrente a violação de direitos humanos, ou o consumo excessivo e procura crescente por produtos baratos, o que exacerba as questões anteriores por criar uma maior procura de bens produzidos de forma social e ambientalmente insustentável, sem que os devidos custos sociais e ambientais sejam internalizados no preço.

De salientar que o caminho rumo ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável obriga ao desenvolvimento de capacidades de analisar o mundo de forma integrada, quer de uma forma mais global, quer do nosso quotidiano e, como tal, deve constituir-se como um objetivo estratégico em termos educacionais que parece não estar ainda convenientemente expresso nesta proposta consolidada de estratégia nacional para a educação ambiental.

24 de maio de 2017

A Direção da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável